

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ – ACEPA**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – CESUPA**  
**CHAMADA PARA A CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS DO CESUPA E O GRUPO DE PESQUISA**  
**HERMENÊUTICA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS NO SISTEMA INTERAMERICANO DE PROTEÇÃO**  
**AOS DIREITOS HUMANOS**

**CHAMADA Nº 01/2020**

1. A Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito do CESUPA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e, com base na Resolução nº 1 de 18 de janeiro de 2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, comunica aos interessados a realização de **CHAMADA PARA PROCESSO SELETIVO DA CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS DO CESUPA - NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA E DO GRUPO DE PESQUISA HERMENÊUTICA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS NO SISTEMA INTERAMERICANO DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS CNPQ**, válido para o ano letivo de 2020, com vistas ao preenchimento imediato de **09 (nove) vagas**, sendo 05 (cinco) para o Curso de Direito, 02 (duas) para o Curso de Publicidade, (02) para o Curso de Psicologia e 03 (três) vagas para cadastro de reserva, uma para cada curso, conforme as vagas definidas no Anexo I deste instrumento.

**2. DOS OBJETIVOS DA CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS DO CESUPA**

2.1. O objetivo principal da clínica é incentivar a pesquisa e a prática em direitos humanos entre os estudantes do CESUPA, difundir e promover os direitos humanos entre a comunidade acadêmica e o público em geral. São objetivos específicos da Clínica:

- a) Capacitar os discentes para realizar pesquisas acadêmicas voltadas para os direitos humanos, objetivando a produção de artigos científicos e monografias;
- b) Fomentar a prática judicial nacional e internacional na defesa dos direitos humanos, proporcionando vivência processual aos estudantes, em parceria com outras entidades *amicus curiae*, atendimento à comunidade, além do monitoramento do cumprimento das sentenças internacionais em âmbito nacional;
- c) Estudar a legislação, doutrina e jurisprudência internacional dos direitos humanos, confeccionando bancos de dados;
- d) Promover a socialização do conhecimento em direitos humanos através da integração entre as atividades desempenhadas pela Clínica com a comunidade acadêmica.

2.2. Os interessados em fazer parte da Clínica, na qualidade de discentes, devem ser estudantes de graduação e da pós-graduação do CESUPA. Em sua nova estrutura, a Clínica de Direitos Humanos apresenta-se como um espaço para o debate na construção de novos instrumentos voltados para proteção e promoção dos Direitos Humanos, dividindo-se, atualmente em três linhas específicas de ação, mas que estão interligadas:

a) **Grupo de pesquisa cadastrado no CNPQ Hermenêutica Dos Direitos Fundamentais no Sistema Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos**: focado no estudo da hermenêutica dos Direitos Humanos com base nos documentos oficiais do Sistema Interamericano de Direitos Humanos (Comissão e da Corte Interamericana de Direitos Humanos) e na humanização do Direito Internacional. O grupo de pesquisa proporciona o suporte teórico para todas as atividades da clínica, por essa razão, todos os membros da Clínica fazem parte do grupo de pesquisa do CNPQ;

b) **Linha de Pesquisa Prática Jurídica Internacional (SIDH)**: visa à capacitação dos discentes para acionar os Sistemas Internacionais de Proteção de Direitos Humanos, atuando em conjunto com organizações ou na qualidade de *amicus curiae* no SIDH, em tribunais nacionais e atendimento à comunidade.

c) **Linha de Pesquisa Diplomacia Jurídica e ONU**: focado no estudo e pesquisa dos principais mecanismos do Sistema Global de Direitos Humanos (ONU) através da discussão acadêmica e a participação em simulações.

2.3 Em razão dos objetivos da Clínica de Direitos Humanos do CESUPA serem tipicamente acadêmicos, voltados à pesquisa na prática jurídica da graduação e pós-graduação, **os alunos participantes da Clínica de Direitos Humanos do CESUPA NÃO recebem quaisquer modalidades de bolsa e/ou descontos da Instituição**, atuando de forma voluntária, sendo as atividades nela desenvolvidas creditadas como integrantes das disciplinas designadas na grade curricular como Estágio Supervisionado.

### **3. DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. As inscrições dos interessados em participar do Processo Seletivo se darão mediante envio dos documentos para o e-mail **atendimentocdhcesupa@cesupa.br**, até o dia **17/08/2020** (segunda-feira).

3.2. São requisitos para inscrição no processo seletivo do grupo de pesquisa de Direitos Humanos do CESUPA:

a) Comprovação de matrícula regular no Curso de Direito do CESUPA, no semestre 2020.2, do 3º ao 7º período (Declaração de Regularidade Acadêmica – aceitando-se o disponibilizado no aluno on-line);

b) Apresentação de Histórico Acadêmico do Curso de Direito do CESUPA (servindo o disponibilizado no aluno on-line);

c) Currículo destacando os trabalhos mais importantes, experiências extracurriculares e domínio de língua estrangeira (inglês ou espanhol); somente para os aprovados para a 2ª fase.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. O processo seletivo será constituído de **02 (duas) etapas**, na forma abaixo descrita:

4.2. A **PRIMEIRA ETAPA**, de caráter classificatório e eliminatório, será constituída da realização de **PROVA ESCRITA SOBRE DIREITOS HUMANOS**, na forma de uma redação.

4.2.1 Haverá somente uma prova escrita para todos os candidatos, em que será avaliada a capacidade de análise crítica em relação à temática dos direitos humanos, com base nos textos descritos no Anexo II desta Chamada.

4.2.2 A PROVA ESCRITA será disponibilizada no dia **24/08/2020, (segunda-feira), às 10 horas**, pelo link do *meet Hangout* a ser enviado pelo e-mail e aluno on-line e deverá ser devolvida para o e-mail **atendimentocdhcesupa@cesupa.br** até as **23h59min do dia 24/08/2020**.

4.2.3 A PROVA ESCRITA valerá o total de 10,0 (dez) pontos, eliminando-se o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete).

4.2.4 O **resultado da PRIMEIRA ETAPA** será divulgado no dia **31/08/2020** via aluno on-line e nas dependências do CESUPA, na Unidade Alcindo Cacela, do Curso de Direito.

4.2.5 Somente serão convocados para a realização das etapas seguintes os candidatos aprovados na **PRIMEIRA ETAPA**.

4.3. A **SEGUNDA ETAPA**, de caráter classificatório, consistirá na realização de uma **ENTREVISTA, a ser realizada na semana do dia 01/09/2020 (terça-feira) a 04/09/2020 (sexta-feira)**, pela plataforma *Google Hangouts Meet*. O link da reunião será disponibilizado por e-mail aos candidatos aprovados na **PRIMEIRA ETAPA**.

4.3.1. Os candidatos aprovados na primeira etapa para a segunda etapa devem apresentar os documentos descritos no item 3.2 “a” “b” e “c” desta chamada, no momento de realização da ENTREVISTA.

4.3.2. A avaliação ocorrerá sob supervisão da professora Dra. Natália Simões Bentes coordenadora da Clínica de Direitos Humanos do Cesupa e membro da Clínica.

4.3.3 Na **ENTREVISTA** será avaliada a disponibilidade pessoal de carga horária de cada um dos alunos, bem como sua aptidão e desembaraço para o exercício das atividades desenvolvidas na Clínica de Direitos Humanos do CESUPA.

4.4. Da análise conjunta do histórico acadêmico, do currículo e do resultado obtido após todas as 02 (duas) etapas, resultará parecer que considerará o candidato APTO ou INAPTO, observando-se a ordem de classificação no certame.

4.5. Não caberá qualquer recurso e nem será concedida revisão das provas do presente processo seletivo.

4.6. O **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo **será divulgado no dia 10/09/2020** via aluno on-line.

## 5. OUVINTES

5.1. Serão ofertadas 02 (duas) vagas para alunos de outras instituições de ensino e egressos do CESUPA que tiverem interesse em participar apenas como ouvintes das reuniões da Clínica, sem qualquer vínculo com esta, a critério da Coordenadora da clínica de direitos Humanos.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. Os alunos integrantes da Clínica de Direitos Humanos do CESUPA não receberão remuneração e não será concedida bolsa e/ou descontos de qualquer natureza, nos termos do disposto no item 2.2 desta Chamada.

6.2. As atividades desenvolvidas na Clínica de Direitos Humanos do CESUPA poderão ser computadas, a requerimento do aluno, como antecipação do curso das disciplinas Estágio Supervisionado II, III e IV.

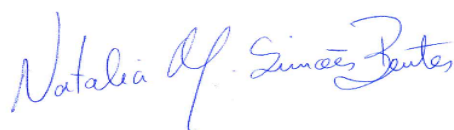
6.3. Em caso de necessidade de novos membros além do número de pessoas a serem selecionadas por esta Chamada, como em situações de desistência ou exclusão de membros efetivos ou de aumento significativo da demanda de atividades ao grupo, mesmo após o resultado final, a coordenação da Clínica convocará membros conforme a ordem de classificação deste processo seletivo.

6.4. Após a conclusão das atividades será emitido **CERTIFICADO** pela Coordenação da Clínica de Direitos Humanos do CESUPA atestando a efetiva participação do aluno.

6.5. As atividades dos 09 (nove) alunos selecionados iniciarão em **15/09/2020**, mediante a assinatura de **TERMO DE COMPROMISSO** de participação efetiva nas atividades desenvolvidas, cujo não cumprimento importará em desligamento imediato do aluno.

5.6. Os casos omissos referentes a presente Chamada serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito do CESUPA.

Belém (PA), 20 de julho de 2020.



**Profª NATALIA MASCARENHAS SIMÕES BENTES**  
**COORDENADORA ADJUNTA DO CURSO DE DIREITO DO CESUPA**

**ANEXO I**

CHAMADA PARA A CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS DO CESUPA E O GRUPO DE PESQUISA  
HERMENÊUTICA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS NO SISTEMA INTERAMERICANO DE PROTEÇÃO AOS  
DIREITOS HUMANOS

**VAGAS OFERTADAS - 2020**

<b>CURSO DE GRADUAÇÃO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
DIREITO	05 VAGAS IMEDIATAS 01 CADASTRO DE RESERVA
PUBLICIDADE	02 VAGAS IMEDIATAS 01 CADASTRO DE RESERVA
PSICOLOGIA	02 VAGAS IMEDIATAS 01 CADASTRO DE RESERVA

Todos os aprovados farão parte do grupo de pesquisa cadastrado no CNPQ “Hermenêutica dos Direitos Fundamentais no Sistema Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos”, nos termos do item 2.2. a).

## ANEXO II

TEXTOS DE REFERÊNCIA PARA O PROCESSO SELETIVO DA CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS DO CESUPA E O GRUPO DE PESQUISA HERMENÊUTICA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS NO SISTEMA INTERAMERICANO DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS

Todos os textos estão disponíveis no Drive:

<https://drive.google.com/drive/folders/1yYko1YVj2ezivnZ57NWAc-s8zDX51-5e?usp=sharing>

### BIBLIOGRAFIA GERAL (TEXTOS PARA TODOS OS CANDIDATOS)

**Regimento Interno da Clínica de Direitos Humanos do CESUPA.** Disponível em: <http://www.cesupa.br/Graduacao/Sociais/dir.asp>.

HERRERA FLORES, Joaquín. **A reinvenção dos Direitos Humanos.** Capítulos 1, 4 e 6. Disponível em:

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Direitos Humanos, Democracia e Desenvolvimento.** Páginas 42-61.

BASTOS, Elísio Augusto Velloso; FONSECA, Luciana Costa da; CICHOSKI, Patrícia Blagitz (Coord.). **Direitos humanos na Amazônia.** Páginas 25-34.

<https://drive.google.com/drive/folders/1yYko1YVj2ezivnZ57NWAc-s8zDX51-5e?usp=sharing>

### BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA PARA ALUNOS DO CURSO DE DIREITO

FERREIRA JÚNIOR, Waldir de Jesus Brabo; BENTES, Natália Mascarenhas Simões. **O desenvolvimento das normas jus cogens em relação ao reconhecimento do direito à propriedade coletiva dos povos indígenas à luz da sentença do caso Povo Indígena Xucuru e seus membros versus Brasil.** Revista da Faculdade de Direito UFPR, Curitiba, PR, Brasil, v. 64, n. 1, p. 9-38, jan./abr. 2019. ISSN 2236-7284. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/direito/article/view/61647>. Acesso em: 30 abr. 2019. DOI: <http://dx.doi.org/10.5380/rfdufpr.v64i1.61647>.